

PORTARIA N.º 071/2020

O Prefeito do Município de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, e diante do preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 17, inciso III, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência do Município, art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, e último reajuste concedido pela Lei Ordinária n. 5.352 de 14 de agosto de 2020 que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores municipais do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria por Idade a servidora Sra. **Neide Domingos Fernandes de Sá**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n. 5608938-1 SESP/PR e CPF n.º 539.471.699-49, efetiva no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe "D", Nível "III", Grupo: I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, matriculado sob n.º 1554, contando com 19 (dezenove) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **SERRAPREV, n.º 2020.02.00130P**, a partir da data de **11/12/2020**, até posterior deliberação.


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 08 de dezembro de 2020.



Prof.º FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



LAURA PEREIRA
Diretora Executiva do SERRAPREV